

PLANO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou o surto de doença por um novo coronavírus na província de Hubei, na China, como uma emergência em Saúde Pública.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937 e, em 1965, foram descritos como coronavírus por sua forma semelhante a uma coroa. O novo coronavírus, responsável pela atual epidemia, foi isolado em dezembro de 2019. Ele foi nomeado como SARS-CoV-2 e a doença por ele causada denominada doença pelo coronavírus (COVID-19).

A COVID-19 se dissemina de forma semelhante à gripe. Quando alguém com o vírus tosse, espirra ou fala, lança gotículas de fluido infectado que podem atingir diretamente pessoas próximas ou as gotículas podem alcançar superfícies e objetos. Ao tocarem a superfície contaminada e, em seguida, tocarem seus olhos, nariz ou boca, outras pessoas podem ser infectadas.

O SARS-CoV-2 ocasiona infecção respiratória. As pessoas com o vírus podem não ter sintomas ou apresentar sintomas leves, mas há quem apresente doença grave e morte. A grande maioria das pessoas com COVID-19 tem sintomas muito leves e se recuperam. O risco de desenvolvimento de quadros graves da doença tem se associado aos idosos (pessoas com mais de 60 anos), pessoas com diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, doença cardíaca, doença pulmonar crônica, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossupressão, câncer.

Ainda em janeiro de 2020, a OMS declarou haver elevado risco da doença se disseminar por outros países ao redor do mundo a partir da China. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou pandemia da COVID-19.

Todos os setores da sociedade, incluindo empregadores, têm relevante papel na busca por impedir ou, ao menos, reduzir a propagação da doença. Em resposta à pandemia da COVID-19 e na ausência de tratamento específico ou vacina, países, estados, municípios e instituições implementaram medidas de redução de mobilidade e distanciamento social, de modo a reduzir a propagação da doença e desacelerar a curva de contágio.

As medidas de distanciamento social implementadas, até agora, no Estado de São Paulo achataram a curva de contágio, evitaram milhares de mortes e, também, o colapso do sistema de saúde estadual.


As medidas adotadas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp para o enfrentamento da pandemia e reorganização de suas atividades estão descritas nos comunicados divulgados pelo Comitê Unesp COVID-19 à página www.unesp.br/covid19.

O cenário epidemiológico tem sido regularmente analisado pelo Comitê Unesp COVID-19, que, conseqüentemente, reavalia e ajusta suas recomendações técnico-administrativas.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto 64.994 de 28 de maio de 2020, instituiu o Plano São Paulo, que objetiva implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

No Plano São Paulo, por ora, não há previsão para retomada das atividades presenciais no setor da Educação, que inclui as Universidades.

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases



Setores temáticos	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
Espaços públicos	x	x	x	x	✓
Atividades imobiliárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
Concessionárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
Escritórios	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
Bares, restaurantes e similares	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
Comércio	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
Shopping center	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
Salão de beleza	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
Academia	x	x	x	Aberto com restrições	✓
Teatro, cinemas	x	x	x	x	✓
Promover eventos que geram aglomeração, incl. esportivos	x	x	x	x	✓
Educação	A ser definido				✓

Considerando o exposto anteriormente, bem como o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 64.880, o Decreto Estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, o presente documento vem responder à necessidade de formulação de um plano para retomada das atividades presenciais na Unesp e minimizar o risco de propagação da doença no ambiente universitário e tem os seguintes pilares:

- A defesa da vida;
- A proteção da saúde e segurança das pessoas;
- A conservação da capacidade de resposta do sistema de saúde brasileiro e estadual;
- O papel da Unesp na eliminação da propagação da doença nas comunidades em que está inserida;
- A minimização de prejuízos às atividades acadêmicas e científicas da instituição e aos membros da comunidade unespiana;
- A manutenção da excelência da Unesp nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em se tratando da retomada das atividades presenciais, considerando que as 34 unidades universitárias da Unesp estão distribuídas em 24 cidades do Estado de São Paulo, o planejamento deve pautar-se na avaliação de indicadores loco-regionais por Departamento Regional de Saúde (DRS), sendo possível que a reabertura ocorra de forma heterogênea.

Estado de São Paulo segundo Departamentos Regionais de Saúde, 2012



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

DRS	DRS	Campus
II	Araçatuba	Araçatuba
III	Araraquara	Araraquara
IX	Marília	Assis
VI	Bauru	Bauru
VI	Bauru	Botucatu
XI	Presidente Prudente	Dracena
VIII	Franca	Franca
XVII	Taubaté	Guaratinguetá
II	Araçatuba	Ilha Solteira
XVI	Sorocaba	Itapeva
XIII	Ribeirão Preto	Jaboticabal
IX	Marília	Marília
IX	Marília	Ourinhos
XI	Presidente Prudente	Presidente Prudente
XII	Registro	Registro
X	Piracicaba	Rio Claro
XI	Presidente Prudente	Rosana
XIV	São João da Boa Vista	São João da Boa Vista

XV	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
XVII	Taubaté	São José dos Campos
I	Grande São Paulo	São Paulo
IV	Baixada Santista	São Vicente
XVI	Sorocaba	Sorocaba
IX	Marília	Tupã

No planejamento da flexibilização de medidas restritivas e de distanciamento social, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a adoção de critérios organizados em três domínios:

1. Epidemiologia: A epidemia está controlada?
2. Sistema de Saúde: O sistema de saúde é capaz de enfrentar novo aumento no número de casos que pode ocorrer após a flexibilização de medidas restritivas?
3. Vigilância em Saúde Pública: O sistema de vigilância em Saúde Pública é capaz de detectar e manejar os casos e seus contatos, bem como identificar o ressurgimento de casos?

Dada a potencial lacuna de dados, que inviabiliza a adoção de alguns critérios como norte para a tomada de decisão, a OMS, para cada um dos três domínios, sugere uma série de indicadores que podem ser utilizados como parâmetro para estudo da situação.

Diante da distribuição geográfica de suas Unidades e dos dados que estão disponíveis para todos os 24 municípios com Unidades, por ora, a Unesp adotará como parâmetros de avaliação:

1. Epidemiologia: Manutenção da taxa de reprodução de casos ajustada pelo tempo $R_t < 1$ por 14 dias consecutivos nas regionais de saúde.
2. Sistema de Saúde: taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva menor que 60% no Departamento Regional de Saúde que abrange o município analisado.
3. Vigilância em Saúde Pública: capacidade da Unidade em identificar e isolar casos suspeitos, bem como articular-se com a rede de saúde local para encaminhamento e apoio ao rastreamento dos contatos.

Os indicadores serão reavaliados pelo Comitê Unesp COVID-19 semanalmente. Os critérios poderão ser modificados a qualquer tempo.

Além das recomendações da OMS, destaca-se que as universidades públicas do Estado de São Paulo compõem grupo de trabalho junto à Secretaria Estadual de Educação, para tratar da retomada das atividades presenciais desse setor. A representação da Unesp se dá por meio da Pró-reitoria de Graduação.

O plano será revisto continuamente e pode ser alterado na medida da mudança da situação epidemiológica, bem como do surgimento de novas evidências científicas sobre a COVID-19 e sobre o comportamento do SARS-CoV-2.

RESPONSABILIDADES:

As Unidades, com base em sua autonomia e co-responsabilidade, deverão acatar as diretrizes gerais previstas neste plano e implementar a devida adaptação ou complementação face às peculiaridades locais, construindo os respectivos planos operacionais de retomada.

Uma vez construído o plano operacional de retomada das atividades presenciais pela Unidade, a mesma deve dar publicidade ao plano, dando visibilidade em sua página oficial e emitindo anúncios periódicos de acordo com o avanço das fases, promovendo, assim, uma comunicação ampla com os integrantes da Unidade.

Para atender às demandas crescentes, recomenda-se que os comitês locais sejam ampliados, de acordo com as necessidades e a complexidade das Unidades, a fim de que possam contribuir com os trabalhos de preparação e acompanhamento da retomada de atividades presenciais.

É responsabilidade de todos os membros da comunidade cumprir e fazer cumprir, de acordo com as responsabilidades específicas previstas aos diferentes níveis hierárquicos, o presente plano e a política de Saúde e Segurança do Trabalhador da Universidade.

DETALHAMENTO:

O plano está dividido em fases sequenciais. O avanço das fases poderá ser heterogêneo, ou seja, variar de câmpus para câmpus. Todas as Unidades deverão seguir a sequência de fases propostas, cuja progressão será desencadeada segundo o cenário sanitário e epidemiológico do Departamento Regional de Saúde (DRS) em que cada Unidade da Unesp estiver inserida, o qual será, oportunamente, sinalizado às Unidades pelo Comitê Unesp COVID-19. A modificação dos cenários epidemiológicos pode acarretar interrupção na progressão das fases ou retorno a fases anteriores do plano.

O plano será continuado, em suas diferentes fases, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, a circulação do vírus e enquanto não houver tratamento específico para a doença ou vacina, havendo risco de recrudescimento da epidemia ou de surtos no ambiente universitário.

Não há como precisar quanto tempo esse processo perdurará, mas estudos apontam que é possível que tenhamos que conviver com medidas de distanciamento social, mais ou menos rígidas, e monitoramento da doença por um período que pode prolongar-se até 2022 ou mesmo até 2024 (KISSLER, S. et al., 2020).

O horizonte de que instituições de ensino superior e a sociedade em geral terão que lidar com a questão da COVID-19 e manter medidas de prevenção do contágio por longo período, permite afirmar que a adoção ou manutenção do ensino

remoto e do teletrabalho pode contribuir fortemente para garantir baixa densidade de pessoas nos ambientes da Unesp e, ainda assim, dar suporte à continuidade das atividades acadêmicas na Graduação e Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e atividades administrativas, visando a redução da propagação da doença, a preservação da saúde de toda a comunidade, com especial foco nos grupos de docentes, servidores técnico-administrativos e alunos com condições de vulnerabilidade às formas graves da doença (pessoas com mais de 60 anos, com diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, doença cardíaca, doença pulmonar crônica, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossupressão, câncer).

O presente plano será complementado por protocolos específicos para as diversas áreas da Universidade, os quais estão em fase de elaboração pela Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador da Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão juntamente com o Comitê Unesp COVID-19 e outros especialistas da Unesp, e serão disponibilizados às Unidades.

Os protocolos serão organizados segundo os temas listados a seguir e outros poderão ser elaborados conforme necessidade apontada pelas Unidades ao Comitê Unesp COVID-19:

- Medidas preventivas gerais e de acesso às Unidades
- Espaços comuns e de convivência
- Higienização e desinfecção de ambientes
- Áreas administrativas
- Aulas teóricas
- Setor de transporte
- Moradias estudantis
- Restaurante universitário e pontos de alimentação
- Reitoria
- Bibliotecas
- Fazendas
- Centros de convivência infantil
- Seções Técnicas de Saúde
- Clínicas das áreas de saúde
- Cursos de Veterinária
- Cursos de Odontologia
- Curso de Medicina
- Curso de Enfermagem
- Atividades de pesquisa e em laboratórios

Para o Governo do Estado de São Paulo, na área da Educação, os protocolos para desenvolvimento de atividades presenciais devem ser construídos com base em cinco pilares:

- Distanciamento social: reduzir a aproximação social e o contato entre as pessoas
- Higiene pessoal: promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal

- Comunicação: garantir que todos conheçam os riscos e os procedimentos adotados
- Sanitização de ambientes: promover a ventilação e a sanitização tempestiva do ambiente
- Monitoramento: garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e a rastreabilidade de casos

Além desses pilares, na Unesp, será adicionada proteção respiratória, com uso contínuo de máscaras no ambiente interno e externo à Universidade.

Em todas as fases, ensino/pesquisa/extensão por meio de tecnologias digitais e trabalho remoto, em maior ou menor grau, serão adotados como estratégias para se alcançar o necessário distanciamento social, no sentido de dar segurança e fluidez ao presente plano de retomada de atividades presenciais.

Quanto à data de início das fases, a fase preparatória se inicia imediatamente e as fases de 1 a 5 não têm data prevista para início, estando o seu desencadeamento vinculado ao preenchimento dos critérios sanitários descritos anteriormente neste documento.

FASE PREPARATÓRIA:

Início: imediato

1. As atividades devem ser continuadas remotamente. Somente as atividades essenciais elencadas nos planos de contingência das Unidades devem ser realizadas presencialmente.
2. Reforço às medidas preventivas, que são aplicáveis às atividades presenciais essenciais e que serão aplicáveis na retomada, com organização de estratégias de comunicação, engajamento, controle e provisão de estrutura material.
 - Higiene das mãos
 - Etiqueta respiratória
 - Uso de máscaras caseiras em todos os ambientes da Universidade
 - Distanciamento físico
 - Redução da densidade de pessoas nos ambientes em atividades essenciais
 - Reorganização e preparação dos ambientes físicos para garantir o distanciamento no retorno
 - Limpeza ambiental e desinfecção regular
 - Boa ventilação dos ambientes
 - Treinamento das equipes de limpeza, profissionais de saúde e segurança do trabalhador, gestores, docentes, servidores técnico-administrativos e alunos
3. Reorganização e fortalecimento das equipes dos comitês locais e ações para manejo de casos com suspeita ou confirmação de COVID-19 e seus contatos, identificação e isolamento.
4. Preparação do programa de testagem de sintomáticos.
5. Incentivo ao trabalho remoto, com regulamentação, ampliação das medidas de apoio e de reorganização das áreas e frentes de trabalho.

6. Planejamento das atividades presenciais, considerando a necessidade de redução da densidade de pessoas nos campus, com preferência ao trabalho remoto e organização das equipes em escalas/turnos (divisão da jornada diária/divisão da semana de trabalho/divisão das quinzenas, por exemplo). Recomenda-se o envolvimento, já na fase preparatória, dos comitês locais, dos conselhos de curso, além de lideranças (formais ou informais) de áreas.
7. Organização, previsão e compra de insumos necessários às medidas preventivas.
8. Divulgação de protocolos específicos às Unidades (listados anteriormente neste plano), para que possam organizar as adaptações locais.
9. Reavaliar e reforçar estratégias que permitam que alunos e servidores técnicos e docentes fiquem em casa quando sintomáticos ou quando contatos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.
10. Preparação de docentes para a retomada em parceria com Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador, Conselhos de Cursos, Projeto Bem Viver e outros.

FASE 1:

1. Iniciar a retomada gradual e parcial de atividades administrativas e operacionais presenciais, com preferência aos grupos de trabalhadores responsáveis por atividades que não são passíveis de realização remotamente. Recomenda-se que as atividades desempenhadas de forma satisfatória no modo remoto, sejam mantidas por meio de teletrabalho. Considerar a adoção de rodízio, escalonamento e modificação de horários de entrada e saída.
2. Iniciar a retomada gradual e parcial das atividades de pesquisa, dando-se prioridade aos alunos de Pós-graduação (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos). Recomenda-se manter remotamente as atividades de pesquisa, que estejam sendo desempenhadas de forma satisfatória.
3. Iniciar a retomada gradual e parcial das atividades nos Centros de Convivência Infantil, dando preferência para o atendimento de crianças filhas dos trabalhadores e alunos que retomarão atividades presenciais, com base em protocolos específicos.
4. Trabalhadores dos grupos vulneráveis às formas graves de COVID-19 devem ser dispensados, sem prejuízo da realização de teletrabalho, sempre que possível.

FASE 2:

1. Ampliar a retomada gradual e parcial de atividades administrativas e operacionais presenciais, com preferência aos grupos de trabalhadores responsáveis por atividades que não são passíveis de realização remotamente. Recomenda-se que as atividades desempenhadas de forma satisfatória no modo remoto, sejam mantidas por meio de teletrabalho. Considerar a adoção de rodízio, escalonamento e modificação de horários de entrada e saída.
2. Ampliar a retomada gradual e parcial das atividades de pesquisa, dando-se prioridade aos alunos de Pós-graduação (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos). Recomenda-se manter remotamente as atividades de pesquisa, que estejam sendo desempenhadas de forma satisfatória.
3. Ampliar a retomada gradual e parcial das atividades nos Centros de Convivência Infantil, dando preferência para o atendimento de crianças filhas dos

trabalhadores e alunos que retomarão atividades presenciais, com base em protocolos específicos.

4. Trabalhadores dos grupos vulneráveis às formas graves de COVID-19 devem ser dispensados, sem prejuízo da realização de teletrabalho, sempre que possível.

FASE 3:

1. Ampliar a retomada gradual e parcial de atividades administrativas e operacionais presenciais, com preferência aos grupos de trabalhadores responsáveis por atividades que não são passíveis de realização remotamente. Recomenda-se que as atividades desempenhadas de forma satisfatória no modo remoto, sejam mantidas por meio de teletrabalho. Considerar a adoção de rodízio, escalonamento e modificação de horários de entrada e saída.
2. Ampliar a retomada gradual e parcial das atividades de pesquisa, dando-se prioridade aos alunos de Pós-graduação (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos). Recomenda-se manter remotamente as atividades de pesquisa, que estejam sendo desempenhadas de forma satisfatória.
3. Iniciar a retomada gradual e parcial de atividades acadêmicas presenciais, dando preferência aos alunos da área da saúde, ingressantes, formandos e aqueles que têm aulas práticas obrigatórias, para cumprimento de requisitos para conclusão do curso.
4. Iniciar a retomada gradual e parcial de atividades acadêmicas presenciais na Pós-graduação, dando preferência aos alunos com atividades obrigatórias em laboratórios, na mesma lógica de prioridade aplicada nas fases anteriores para as atividades de Pesquisa. Para as atividades didáticas de Pós-graduação - sejam elas aulas teóricas, bancas de qualificação, bancas de defesa etc -, recomenda-se que sejam mantidas, preferencialmente, por meio de tecnologias digitais .
5. As atividades acadêmicas didáticas teóricas devem seguir o Protocolo para Aulas Teóricas, priorizando-se, tanto quanto possível, as aulas remotas, por meio de tecnologias digitais.
6. As atividades acadêmicas práticas devem seguir protocolos específicos de cada área, sempre com atenção ao distanciamento físico e à manutenção da baixa densidade de pessoas nos diversos ambientes universitários.
7. Iniciar a retomada gradual e parcial das atividades presenciais de Extensão, com exceção daquelas que envolvam grupos vulneráveis às formas graves da doença, aglomeração ou atividades críticas à propagação da COVID-19.
8. Ampliar a retomada parcial das atividades nos Centros de Convivência Infantil, dando preferência para o atendimento de crianças filhas dos trabalhadores e alunos que retomarão atividades presenciais, com base em protocolos específicos.
9. Trabalhadores dos grupos vulneráveis às formas graves de COVID-19 devem ser dispensados, sem prejuízo da realização de teletrabalho, sempre que possível.

FASE 4:

1. Ampliar a retomada gradual e parcial de atividades administrativas e operacionais presenciais, com preferência aos grupos de trabalhadores responsáveis por atividades que não são passíveis de realização remotamente.

Recomenda-se que as atividades desempenhadas de forma satisfatória no modo remoto, sejam mantidas por meio de teletrabalho. Considerar a adoção de rodízio, escalonamento e modificação de horários de entrada e saída.

2. Ampliar a retomada gradual e parcial das atividades de pesquisa, dando-se prioridade aos alunos de Pós-graduação (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos). Recomenda-se manter remotamente as atividades de pesquisa, que estejam sendo desempenhadas de forma satisfatória.
3. Ampliar a retomada gradual e parcial de atividades acadêmicas, dando preferência aos alunos da área da saúde, ingressantes, formandos e aqueles que têm aulas práticas obrigatórias, para cumprimento de requisitos para conclusão do curso.
4. Ampliar a retomada gradual e parcial de atividades acadêmicas presenciais na Pós-graduação, dando preferência aos alunos com atividades obrigatórias em laboratórios, na mesma lógica de prioridade aplicada nas fases anteriores para as atividades de Pesquisa. Para as atividades didáticas de Pós-graduação - sejam elas aulas teóricas, bancas de qualificação, bancas de defesa etc -, recomenda-se que sejam mantidas, preferencialmente, por meio de tecnologias digitais.
5. As atividades acadêmicas didáticas teóricas devem seguir o Protocolo para Aulas Teóricas, priorizando-se, tanto quanto possível, as aulas remotas, por meio de tecnologias digitais.
6. As atividades acadêmicas práticas devem seguir protocolos específicos de cada área, sempre com atenção ao distanciamento físico e à manutenção da baixa densidade de pessoas nos diversos ambientes universitários.
7. Ampliar a retomada gradual e parcial das atividades presenciais de Extensão, com exceção daquelas que envolvam grupos vulneráveis às formas graves da doença, aglomeração ou atividades críticas à propagação da COVID-19.
8. Ampliar a retomada parcial das atividades nos Centros de Convivência Infantil, dando preferência para o atendimento de crianças filhas dos trabalhadores e alunos que retomarão atividades presenciais, com base em protocolos específicos.
9. Trabalhadores dos grupos vulneráveis às formas graves de COVID-19 devem ser dispensados, sem prejuízo da realização de teletrabalho, sempre que possível.

FASE 5:

1. Ampliar a retomada de atividades administrativas e operacionais presenciais. Recomenda-se que as atividades desempenhadas de forma satisfatória no modo remoto, sejam mantidas por meio de teletrabalho. Considerar a adoção de rodízio, escalonamento e modificação de horários de entrada e saída.
2. Ampliar a retomada das atividades de pesquisa. Recomenda-se manter remotamente as atividades de pesquisa, que estejam sendo desempenhadas de forma satisfatória.
3. Ampliar a retomada de atividades acadêmicas presenciais na Graduação, preservando as atividades remotas naqueles casos em que as aulas já estejam em andamento desta maneira.
4. Ampliar a retomada de atividades acadêmicas presenciais na Pós-graduação. Para as atividades didáticas de Pós-graduação - sejam elas aulas teóricas, bancas

- de qualificação, bancas de defesa etc -, recomenda-se que sejam mantidas, preferencialmente, por meio de tecnologias digitais.
5. As atividades acadêmicas didáticas teóricas devem seguir o Protocolo para Aulas Teóricas, priorizando-se, tanto quanto possível, as aulas remotas, por meio de tecnologias digitais.
 6. As atividades acadêmicas práticas devem seguir protocolos específicos de cada área, sempre com atenção ao distanciamento físico e à manutenção da baixa densidade de pessoas nos diversos ambientes universitários.
 7. Ampliar a retomada das atividades presenciais de Extensão.
 8. Ampliar a retomada das atividades nos Centros de Convivência Infantil, com base em protocolos específicos.
 9. Trabalhadores dos grupos vulneráveis às formas graves de COVID-19 devem se manter em teletrabalho, sempre que possível, retomando atividades presenciais somente se for impossível o teletrabalho, guardando precauções específicas previstas para as áreas de atuação. Para os que retomarem atividades presenciais, devem ser, o tanto quanto possível, realocados para atividades sem contato frequente com público ou fora de áreas críticas à propagação da COVID-19.
 10. Retomada de viagens, eventos públicos e reuniões presenciais, seguindo protocolos específicos.

SUGESTÃO DE FASEAMENTO:

ÁREA	FASE PREPARATÓRIA	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5
Administrativas/ Operacionais	-	20%	40%	60%	75%	100%
Graduação	-	-	-	20%	50%	100%
Pós-Graduação	-	-	-	20%	50%	100%
Pesquisa	-	20%	40%	60%	80%	100%
Extensão	-	-	-	20%	40%	100%

REFERÊNCIAS:

World Health Organization. Public health criteria to adjust public health and social measures in the context of COVID-19, 12 May 2020.

World Health Organization. Considerations for public health and social measures in the workplace in the context of COVID-19, 10 May 2020.

KISSELER, S. M. et al. Projecting the transmission dynamics of SARS-CoV-2 through the postpandemic period. Science. 22 May 2020: 860-868.

Harvard University. Research Laboratory Re-Entry Plan. Disponível em <<https://provost.harvard.edu/research-laboratory-reentry>>

Occupational Safety and Health Administration. Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19. Disponível em <<https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>>

World Health Organization. Clinical management of COVID-19. Interim Guidance, 27 May 2020.